



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela - Alagoas, usando de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências que dispõe a [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, cujo o objeto é a contratação de escritório jurídico para prestação de serviços de assessoramento jurídico nas áreas de direito tributário e administrativo e que possua, o contratado, expertise em atuação no âmbito do Tribunal de Contas e em Poder Legislativo Municipal de Capela/AL, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim sendo, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **AC ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com CNPJ nº 15.479.475/0001-80, localizada à Rua Antônio Arecipo, nº 58, Lot. Jarsen Cortez Costa, 92, no bairro Gruta de Lourdes, com CEP 57052-340, no município de Maceió/AL, com valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme orçamentos anexos.

Capela/AL, 31 de outubro de 2017.

Manoel Barnabé Costa
Presidente da Câmara de Vereadores de Capela/AL